



DECRETO LEGISLATIVO Nº 90, DE 1.988.

"Concede o Troféu Imprensa de 1.988".

À MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 25 de outubro p. passado aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

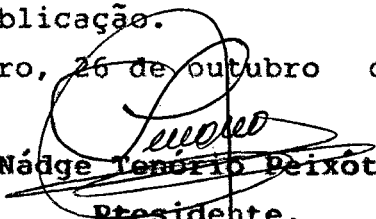
Artigo 1º - Fica concedido o "Troféu Imprensa" de 1.988 ao dinâmico radialista ARIIVALDO COSTA, pertencente ao Departamento de Jornalismo da Rádio Mantiqueira, pelo notável trabalho que desenvolveu neste importante setor de comunicação, nos termos do que dispõe o Decreto Legislativo nº 58, de 30 de setembro de 1.986.

Artigo 2º - A outorga da homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara, no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de outubro de 1.988.


Nádge Tenório Deixoto.

Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 1.988.

Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.